DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4
Atas de Classificação	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS DE PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 002/2018 a seguinte empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, vencedora dos itens: - Item 01, – vlr. Unit.: R$ 1,05 – vlr. Total: R$ 3.150,00; - Item 02, – vlr. Unit.: R$ 1,05 – vlr. Total: R$ 5.880,00; - Item 03, – vlr. Unit.: R$ 1,70 – vlr. Total: R$ 170,00; - Item 04, – vlr. Unit.: R$ 1,10 – vlr. Total: R$ 110,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2.018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 003/2018: SINOP UNIFORMES EIRELI – ME, ARCANJO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME, WR CALÇADOS EIRELI – ME, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP, PAULO CESAR GALDINO FELIX – ME, BERNARDINO DA LUZ E SANTOS LTDA, CONFECÇÕES PEREIRA LOPES – ME, FÁBIO VIEIRA – ME, A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME, PABLO SONSINO SILVA, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,22 – vlr. Total: R$ 783,00; - Item 02, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,32 – vlr. Total: R$ 798,00; - Item 03, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,48 – vlr. Total: R$ 5.480,00; - Item 04, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,48 – vlr. Total: R$ 6.576,00; - Item 05, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,68 – vlr. Total: R$ 8.520,00; - Item 06, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,88 – vlr. Total: R$ 7.644,00; - Item 07, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 5,88 – vlr. Total: R$ 10.584,00; - Item 08, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 6,18 – vlr. Total: R$ 8.652,00; - Item 09, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME– vlr. Unit.: R$ 6,19 – vlr. Total: R$ 7.428,00; - Item 10, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 6,50 – vlr. Total: R$ 7.800,00; - Item 11, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 7.000,00; - Item 12, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 3.500,00; - Item 13, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 1.400,00; - Item 14, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 8,50 – vlr. Total: R$ 850,00; - Item 15, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 8,50 – vlr. Total: R$ 850,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas SINOP UNIFORMES EIRELI – ME, ARCANJO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME, WR CALÇADOS EIRELI – ME, VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP, PAULO CESAR GALDINO FELIX – ME, BERNARDINO DA LUZ E SANTOS LTDA, CONFECÇÕES PEREIRA LOPES – ME, FÁBIO VIEIRA – ME, A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME, PABLO SONSINO SILVA, REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens de 01 ao 10 para a empresa VICTORS UNIFORMES EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

– ME e os itens de 11 ao 15 para a empresa REBRU CONFECÇÕES EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 016/2018: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME e AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 20,00 – vlr. Total: R$ 100,00; - Item 02, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 22,50 – vlr. Total: R$ 112,50; - Item 03, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 22,50 – vlr. Total: R$ 337,50; - Item 04, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 22,50 – vlr. Total: R$ 67,50; - Item 05, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 22,50 – vlr. Total: R$ 45,00; - Item 06, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 27,50 – vlr. Total: R$ 165,00; - Item 07, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 27,50 – vlr. Total: R$ 165,00; - Item 08, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 27,50 – vlr. Total: R$ 165,00; - Item 09, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 27,50 – vlr. Total: R$ 55,00; - Item 10, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 14,40 – vlr. Total: R$ 72,00; - Item 11, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – vlr. Unit.: R$ 8,40 – vlr. Total: R$ 252,00; - Item 12, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 8,55 – vlr. Total: R$ 68,40; - Item 13, FRACASSADO; - Item 14, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 19,30 – vlr. Total: R$ 96,50; - Item 15, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 19,50 – vlr. Total: R$ 97,50; - Item 16, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 6,10 – vlr. Total: R$ 91,50; - Item 17, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 18,60 – vlr. Total: R$ 93,00; - Item 18, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 2,30 – vlr. Total: R$ 276,00; - Item 19, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 2,30 – vlr. Total: R$ 69,00; - Item 20, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 3,26 – vlr. Total: R$ 48,90; - Item 21, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 10,40 – vlr. Total: R$ 1.248,00; - Item 22, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 1,56 – vlr. Total: R$ 78,00; - Item 23, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 6,05 – vlr. Total: R$ 302,50; - Item 24, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME - vlr. Unit.: R$ 12,40 – vlr. Total: R$ 62,00; - Item 25, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 1,00 – vlr. Total: R$ 50,00; - Item 26, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 3,45 – vlr. Total: R$ 69,00; - Item 27, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 18,40 – vlr. Total: R$ 184,00; - Item 28, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 0,70 – vlr. Total: R$ 21,00; - Item 29, J.A. LOPES ACESSORIOS – ME – vlr. Unit.: R$ 8,40 – vlr. Total: R$ 84,00; - Item 30, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 16,60 – vlr. Total: R$ 83,00; - Item 31, AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME – vlr. Unit.: R$ 9,60 – vlr. Total: R$ 576,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas J.A. LOPES ACESSORIOS – ME, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP e AGUINALDO JOSÉ BENATTI - ME. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 06, 07, 08, 09, 12, 17, 20, 24, 28 e 29 para a empresa J.A. LOPES ACESSORIOS – ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30 e 31 para a empresa AGUINALDO JOSÉ BENATTI – ME e o item 11 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRUNO CAMOSSI – GESTÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM ME - Processo Administrativo nº. 7110/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 95.285,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em arbitragem de jogos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Pregão Presencial nº. 17/2018 - Data Homologação: 06.02.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, de 06.02.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

Atas de Classificação

ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para análise da denúncia realizada em face do julgamento do Pregão Presencial n.º 05/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de empresa, clínica ou instituição, com serviços profissionais especializados em tratamento/reabilitação de dependentes químicos. Ocorre, que realizado o certame, a empresa DESAFIO JOVEM JEOVÁ – RAFA apresentou proposta e sagrou-se vencedora do item 01 da licitação em referência. Após a assinatura do contrato, a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras recebeu denúncia alegando que a empresa DESAFIO JOVEM JEOVÁ – RAFA não poderia participar da licitação em virtude de não ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, pois a licitação era exclusiva para participação de empresas que possuem os benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006. Analisando os autos, verifica-se que a empresa não apresentou nenhum documento ou declaração que comprovasse seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Diante disso, a Administração tem o dever de rever seus atos quando eivados de vício, pois a licitante DESAFIO JOVEM JEOVÁ – RAFA não poderia ter participado do certame, uma vez que não está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Assim, delibera-se por DESCLASSIFICAR a empresa DESAFIO JOVEM JEOVÁ – RAFA do Pregão Presencial n.º 05/2018, considerando NULOS os atos realizados posteriormente, inclusive o contrato celebrado, que ainda não teve iniciado sua execução. Fica concedido o prazo recursal de 03 dias úteis aos interessados para eventual interposição de recurso. Após este prazo, será convocada a segunda colocada do item 01 para sessão de negociação de valores. O presente processo será encaminhado para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para concordância, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro:

Adriano Cristian Lacava _____

_____

Equipe de Apoio:

Divanéia Santana Mota Santos: _____

Jean Paulo de Moraes:

_____

Maria Cláudia Soares Santos: _____

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Comunicado – Pregão Presencial nº. 029/2018 - Processo nº. 6577/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Tintas Viárias e Solventes, para atender a Secretaria de Municipal de Obras – Setor de Trânsito, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/02/2018, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 28/02/2018, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9460 – O

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 030/2018 - Processo nº. 7554/2017.

OBJETO: Aquisição parcelada de Moto Serra, Moto Poda e Roçadeiras, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SERM, para o exercício de 2018.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/02/2018, 14h00min INÍCIO DA SESSÃO: 28/02/2018, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9460 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de fevereiro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.